



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *"Institui gratificação de função aos Conselheiros Tutelares do Município de Caçu/GO e dá outras providências".*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

Observo que a razão do retorno da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decorre da singela emenda apresentada, que substituiu a espécie de gratificação prevista na matéria, de "função" para "serviços especiais".

Tal alteração trazida pela Emenda Modificativa, em nada modifica a essência da matéria, para efeito da aferição da legalidade e constitucionalidade da matéria.

Permanece bem especificada, a situação em que se dará o direito à gratificação, assim como o percentual que se aplicará sobre o salário base de cada um dos conselheiros, temporariamente.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, com a inserção da Emenda Modificativa citada, é amplamente constitucional, legal, lógica, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão permanece apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do
mês de maio do ano de 2023.


Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO
- Relator -

